

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 317/2026 – Afastamento do País, de 8/4/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.905138/2026-95

Expediente: 0328588/26-1

Ementa: Afastamento internacional da servidora Balbiana Verazez Sampaio Oliveira (DIRE2), para participar da Cúpula Estratégica da CIRS, CIRS Strategic Summit: Setting the Research Agenda 2027–2029, em Cobham, Reino Unido, nos dias 6 e 7 de maio de 2026, nos termos do Formulário de Descrição da Missão (SEI nº [4176081](#))

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Cúpula Estratégica da CIRS, CIRS Strategic Summit: Setting the Research Agenda 2027–2029

Local: Cobham, Reino Unido

Período: 6 e 7 de maio de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Balbiana Verazez Sampaio Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessor (CCT IV)

Área de lotação: Segunda Diretoria

Matrícula SIAPE: 1492231

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.500,00

Seguro Viagem (U\$ 15,00 por dia): U\$ 75,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE2

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
----------------	-------------

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4195155** e o código CRC **91DE5D4E**.

Referência: Processo nº 25351.905138/2026-95

SEI nº 4195155